

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um** – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Quatro** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. ----

--- **Cinco** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----

--- **Seis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS). -----

--- **Sete** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE POVOA ISENTA PARA COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS DA FREGUESIA.-----

--- **Oito** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS EM REUNIÃO DO EXECUTIVO E NÃO PAGOS – RETIFICAÇÃO. -

--- **Nove** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DEVOLUÇÃO DO VALOR DE IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – NUNO MIGUEL SALAZAR FERREIRA. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- **Dez** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS. -----

--- **Onze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----

--- André Filipe Arraia Gomes.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----

--- Inês de Almeida Mendes.-----

--- José Francisco Pereira Gandarez.-----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís Maria Severino Arrais.-----

--- Luís Miguel Montez Taborda.-----

--- Manuel Armando Gomes.-----

--- Maria Filomena Ferreira Coiteiro Lopes.-----

--- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----

--- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco.-----

--- Nuno Quitério Braz Lopes.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca Oliveira. -----
- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Raquel Neto Cordeiro. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----
- **Presidentes de Junta:** -----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Ricardo Jorge Duarte Frazão (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF de Casével e Vaqueiros). -----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Eduardo José Russo Gomes (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém). -----
- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----
- **Justificaram as suas ausências:** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----

--- **Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:**-----

--- Bruno Miguel da Silva Matos.-----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Luísa Maria Teixeira Gonçalves Barbosa. -----

--- Manuel António dos Santos Afonso. -----

--- Raquel Inês Marques Fernandes.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- **Presenças:**-----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----

--- José Augusto Alves dos Santos.-----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----

--- **Ausências:** -----

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora Maria Filomena Ferreira Coiteiro Lopes. -----

--- De imediato, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submetendo a apreciação e votação as **Atas números dezassete – dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um e dezoito – dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um**, tendo ambas sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, com a intervenção do senhor **Carlos Nestal** que perguntou quando é que a Câmara delegou competências no PSD para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

nomeação de representantes em entidades em que a autarquia é representada. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação da Casa do Benfica dado que já passou mais de um ano desde o início do processo. -----

--- Questionou para quando a remodelação do ringue do Jardim de São Domingos, lembrando que o senhor Presidente da Câmara afirmou que esta intervenção deveria ocorrer em junho de dois mil e dezanove. -----

--- Perguntou, a ser verdade, qual o motivo das crianças das aldeias não terem participado no desfile de carnaval. -----

--- Concluiu, questionando em que fase se encontra o processo do Hospital da Luz. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu o mau estado do pavimento das Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro, alertando para o facto de não haver semana que passe sem que um automóvel não parta o cárter derramando óleo no pavimento. -----

--- Lembrou que foi aprovado nesta Assembleia, com o voto contra do CDS, o aumento da tarifa de gestão de resíduos. Acontece que na Assembleia da República foi aprovada a duplicação da taxa de gestão de resíduos, perguntando o que é que a Câmara vai fazer em relação a esta matéria. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** sublinhou o atraso nas respostas aos requerimentos/pedidos de informação à Câmara apresentados através da Mesa da Assembleia. -----

--- Salientou que apresentou um requerimento à Câmara a solicitar informações sobre as obras do mercado municipal, tendo-lhe sido respondido, hoje, para se deslocar às instalações da Câmara, na rua Zeferino Brandão para consultar o processo dado que os elementos são extensos, querendo saber a opinião do senhor Presidente da Assembleia sobre este procedimento, considerando que estes elementos poderiam ser enviados através do Wetransfer, pelo que no seu entender este não é o procedimento mais correto. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** que manifestou a sua preocupação em relação ao licenciamento de uma pecuária a quinhentos metros do Rio Alviela, chamando a atenção para os problemas ambientais que a atividade desta pecuária poderá vir a provocar, salientando que já existem outras pecuárias a funcionar nesta zona. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- O senhor **Luís Arrais** enalteceu o executivo municipal pela realização de dois grandes eventos designadamente, a festas de passagem de ano que trouxe milhares de pessoas a Santarém e o outro os desfiles de carnaval.-----

--- Deu os parabéns ao executivo da Viver Santarém pelo arrojo do programa apresentado para a comemoração dos quarenta anos do Festival de Gastronomia, destacando o festival gastronómico antes e depois da revolução no dia do vinte e cinco de abril, em junho o lançamento do Guia Gastronómico de Santarém e em outubro a realização do Festival de Gastronomia e apresentação da Carta Gastronómica de Santarém. -----

--- O senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, alertou para a diminuição da oferta de transportes públicos na sua freguesia.-----

--- Chamou a atenção para a falta de limpeza dos caixotes do lixo na freguesia de Moçarria.

--- Perguntou qual o ponto de situação do regulamento de concessão de regalias aos bombeiros.-----

--- Salientou a necessidade de ser criado um acesso para pessoas com mobilidade reduzida ao Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- O senhor **Eduardo Gomes**, em representação do Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, destacou os sucessos de dois eventos, nomeadamente, a passagem de ano que contou com a participação de milhares de pessoas e os desfiles de carnaval que teve a participação de centenas de alunos das escolas do concelho e das Juntas de Freguesia.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, destacou a colocação do recipiente para colocação de beatas junto à entrada da sala desta Assembleia.

--- Congratulou-se com a iniciativa do executivo municipal Mobiséniór para transporte dos mais idosos. -----

--- Chamou a atenção para a redução de transportes públicos que afetam a sua freguesia, designadamente a carreira da manhã que impede a deslocação de muitas pessoas à sede de freguesia, designadamente ao Posto Médico e à Farmácia. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação das obras de requalificação do Largo do Mosteiro que continuam paradas, da requalificação do espaço de recreio do JI e EB um de Almoester

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

e sobre as obras do Posto Médico lembrando que havia a promessa da sua inauguração em dois mil e dezanove. -----

--- O senhor **Pedro Rui Branco**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, referiu que partilha da preocupação dos seus colegas da Moçarria e de Almoster em relação aos transportes públicos. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação da variante à Linha do Norte nas Assacaias, sublinhando que o senhor Presidente da Câmara deixou claro nesta Assembleia que a obra é para fazer. -----

--- O senhor **Paulo Chora** perguntou se a Câmara já tomou algumas diligências em relação à redução de transportes públicos em algumas freguesias do concelho. -----

--- Chamou a atenção para a deficiente distribuição postal que está a afetar cada vês mais munícipes dado que muitas vezes as faturas chegam à posse dos consumidores já fora do prazo de pagamento. -----

--- O senhor **Manuel João Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, partilhou a sua felicidade pela recuperação da Escola do Vale de Santarém, agradecendo esta obra ao executivo municipal. -----

--- Felicitou também a Câmara Municipal pela organização do carnaval em Santarém. --

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara está representada pelos membros que indicou de acordo com a lista que foi votada. -----

--- Sobre a Casa do Benfica informou que o protocolo está em fase de elaboração referindo que a cedência do espaço é feita em troca das obras de adaptação que irão custar cerca de quatrocentos mil euros. -----

--- Informou que a requalificação do ringue do Jardim de São Domingos está a ser tramitado. -----

--- Em relação ao carnaval esclareceu que a Rodoviária do Tejo não conseguiu disponibilizar o número de autocarros necessários para transportar todas as crianças. ----

--- Quanto ao Hospital da Luz referiu que o projeto já deu entrada na Câmara estando a ser analisado pelos técnicos. -----

--- Em relação ao pavimento da Rua João Afonso disse que a Empresa das Águas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

Santarém está a tramitar um novo concurso para este tipo de reparações dado que o anteriormente lançado ficou deserto. -----

--- No que concerne à taxa de gestão de resíduos informou que com este aumento a taxa passa para vinte e dois euros e vinte cêntimos e se a este valor juntarmos os quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos estamos a falar de sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos por tonelada, salientando que este aumento irá ter repercussões em todos os municípios do país. Salientou que foi feita uma candidatura para a recolha seletiva que foi chumbada pela entidade que aprecia estas candidaturas. -----

--- Sobre a questão dos requerimentos considerou que não vê mal nenhum que um deputado vá consultar os documentos aos serviços e até trocar algumas informações com os técnicos de modo a ficar melhor esclarecido. -----

--- Adiantou em relação ao MAVU que na próxima segunda seira irá ter uma reunião com a senhora Secretária de Estado sobre esta matéria. -----

--- Referiu em relação à suinicultura que a mesma ao ser aprovada é porque cumpriu toda a legislação. Contudo, se houve queixas terá de averiguar essa situação. -----

--- Sublinhou que os eventos da passagem de ano e do carnaval correram muito bem. ----

--- Aludiu em relação ao Festival Nacional de Gastronomia que irá comemorar este ano os quarenta anos que pretende transformar este certame no maior restaurante de Portugal.

--- Relativamente à redução de transportes públicos informou que já foram solicitados esclarecimentos à CIMLT sobre esta matéria, salientando que lhe foi transmitido que a Rodoviária suprimiu alguns autocarros, pelo facto de estar a decorrer um concurso, para depois vir exigir mais dinheiro por isso. -----

--- Quanto à limpeza dos contentores de lixo disse que este serviço foi entregue a uma nova empresa. -----

--- Informou que o regulamento de apoio aos bombeiros já foi a reunião do executivo municipal. -----

--- Quanto à questão da mobilidade reduzida no edifício dos Paços dos Concelho referiu que este problema tem de ser analisado dentro de uma requalificação completa deste edifício. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Em relação ao Largo do Convento de Almoester aludiu que os serviços estão a trabalhar no lançamento do concurso. -----

--- No tocante ao espaço de recreio do JI e EB um de Almoester referiu que irá ser lançado um concurso com várias obras deste tipo, dado que o concurso lançado para esta obra ficou deserto. -----

--- Quanto ao Posto Médico de Almoester informou que o projeto está a ser executado. --

--- No que concerne à variante à Linha do Norte informou que teve uma reunião com as Infraestruturas de Portugal que lhe disseram que já tem o projeto de execução concluído, estando o protocolo a ser revisto no sentido de ganhar algum tempo em termos das expropriações que terão de ser feitas. -----

--- Salientou que as deficiências nas entregas postais têm sido reportadas aos CTT. -----

--- Sublinhou as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia do Vale de Santarém em relação à requalificação da Escola do Vale de Santarém. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** lamentou que as referências à gestão da Câmara sejam apenas festas, criticando a falta de investimentos ao nível económico. -----

--- Perguntou como é que o senhor Presidente da Câmara justifica que representantes do município, em entidades nas quais o município participe, sejam decididas em órgãos do PSD, solicitando, caso exista, parecer jurídico sobre esta matéria. -----

--- Questionou quais as condições nos cadernos de encargos das últimas hastas pública das cafetarias do Jardim da Liberdade de modo a poder compará-las com as que foram dadas ao Benfica. -----

--- Quanto ao transporte de crianças referiu que nos anos anteriores as crianças foram transportadas de forma ilegal, tendo duas professoras sido condenadas por este facto.----

--- Considerou em relação ao Hospital da Luz que mais uma vez se está a empurrar para a frente. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu em relação à consulta dos projetos que há muito que estes são entregues em suporte digital, por outro lado é necessário algum tempo para analisar os documentos, pelo que não é com uma simples visita aos serviços que fica esclarecido.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- O senhor **Luís Arrais** considerou que as festas são necessárias e que acredita que o senhor Carlos Nestal é a favor das festas, salientando que existem muitos investimentos a decorrer neste momento. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, lembrou em relação ao posto médico que aquilo que estava acordado era a sua inauguração até final de dois mil e dezanove e não o projeto, contudo pode ter havido algumas questões que tenham atrasado o processo.-----

--- Salientou que gostaria de saber se o senhor Carlos Nestal é ou não a favor das festas.

--- O senhor **Afonso Silveira** chamou a atenção para a quantidade de explorações pecuárias que estão a norte do mouchão, sublinhando a tremenda incúria que é o licenciamento de mais um exploração animal naquela zona. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente de Câmara** referiu sobre a questão do CNEMA que caso se verifique algum problema os serviços jurídicos levarão esse assunto a reunião de camararia e o assunto será sanado.-----

--- Quanto às festas realçou os índices económicos do concelho de Santarém assim como os investimentos previstos por um conjunto de empresas em Santarém.-----

--- Sobre a Casa do Benfica referiu que poderá disponibilizar esses dados uma vez que não dispõe aqui dessa informação.-----

--- Relativamente ao Hospital da Luz sublinhou que o projeto já deu entrada nos serviços camarários. -----

--- Clarificou, em relação ao transporte de crianças no carnaval, que nos anos anteriores foi-lhes dito que os transportes cumpriam a legislação. Contudo, devido a alguns problemas que vieram a público, foi exigida essa confirmação tendo-se verificado que a legislação não era cumprida. Atendendo que a responsabilidade não era da entidade que alugava os autocarros, mas sim de quem acompanhava as crianças, optamos por não correr esses riscos. -----

--- Informou que iria disponibilizar a documentação ao senhor Francisco Mendes. -----

--- No tocante ao Posto Médico de Almoester referiu que as obras serão executadas no mais curto espaço de tempo possível.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Concluiu, referindo, em relação à questão da exploração animal, que deu instruções para os serviços de fiscalização irem verificar a situação, adiantando que o licenciamento cumprindo a Lei não se pode estar a indeferir os mesmos.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia” tendo sido declarado aberto o primeiro **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de oradores.-----

--- De imediato, foi dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- O senhor **André Gomes** referiu-se ao terminal rodoviário perguntando em que fase se encontra este projeto. -----

--- Salientou que em julho de dois mil e dezanove colocou, por escrito, algumas questões ao executivo sobre os largos do centro histórico às quais ainda não obteve resposta. Na sessão de setembro abordou esta questão, tendo o senhor Presidente da Câmara informado que iria dar conhecimento desses projetos. Posteriormente a Comissão de Cidadania reuniu para analisar o abaixo assinado enviado a esta Assembleia pelos moradores do Centro Histórico tendo esta comissão colocado algumas questões à Câmara que até agora também não foram respondidas. Questionou para quando a apresentação desses projetos e as respostas às questões da comissão e da CDU. -----

--- Lembrou que desde julho de dois mil e dezanove que a CDU também aguarda pela resposta às questões colocadas sobre o mercado municipal, perguntando como estão a decorrer as obras do referido mercado. -----

--- Referiu que a CDU teve conhecimento de que as paragens de autocarro na Avenida Bernardo Santareno não têm cabine implicando que quem as utiliza esteja à chuva e ao sol.-----

--- Aludiu ainda que a CDU também tem um conjunto de questões sobre o Alviela que ainda não foram respondidas. -----

--- O senhor **Paulo Chora** solicitou esclarecimentos em relação ao PDM, dado que julgava

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

que no início deste ano estariam a discutir este documento. -----
--- Perguntou quais as conclusões da reunião havida com o senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tendo em conta os avultados montantes de IMT que o Município teve que devolver. -----
--- Em relação à reunião com o INEM perguntou se as ambulâncias são as necessárias e se as que estão em funcionamento cumprem os requisitos de operacionalidade. -----
--- Quis saber quais as causas que motivaram o realojamento dos moradores do prédio na Avenida Vinte e Cinco de Abril. -----
--- Questionou se existe alguma informação que possa ser disponibilizada em relação às empresas que se pretendem instalar em Santarém. -----
--- Perguntou se existe alguns desenvolvimentos em relação aos postos territoriais da GNR de Pernes e Alcanede. -----
--- Quis saber se na preparação das festas da cidade existem algumas iniciativas para a redução de plásticos descartáveis. -----
--- Perguntou o que é que se perspectiva para a festa animal de Santarém. -----
--- Teceu algumas considerações em relação à passagem de ano, sugerindo que a próxima passagem de ano contasse com a participação de mais agentes culturais do concelho. ----
--- Solicitou esclarecimento em relação às duas escrituras da casa do relojoeiro referidas no relatório da Divisão Jurídica. -----
--- Chamou a atenção para a necessidade de atualizar o que se vai escrevendo, nomeadamente em relação ao projeto Mobisénior.-----
--- O senhor **José Magalhães** referiu as cerca de sete mil cópias tiradas pela Secção de Apoio aos órgãos Autárquicos considerando um número elevado. -----
--- Destacou as cinquenta e seis mil quinhentas e noventa e oito pessoas atendidas na Loja do Cidadão, perguntando se a Câmara tem algum plano de contingência no caso de ter que vir a fechar locais de grande ajuntamento de pessoas, atendendo à epidemia provocada pelo coronavírus. -----
--- Referiu que no relatório da Divisão de Recursos Humanos vem mencionado a cessação de sete elementos, seis por aposentação, não havendo referência a qualquer admissão para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

repor estes valores, considerando ser uma situação recorrente. -----
--- Realçou que a situação ao nível dos acidentes de trabalho é catastrófica tendo havido um aumento de nove para vinte e um, questionando o que é que levou a este aumento exponencial.-----
--- Referiu-se ao processo de desmaterialização no âmbito da modernização administrativa.-----
--- Relativamente ao relatório da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade referiu os montantes dos resíduos recolhidos no período de vinte e um de novembro de dois mil e dezanove a catorze de fevereiro de dois mil e vinte, destacando que neste período foram apenas depositados vinte quilos de plásticos, o que significa que as ações de sensibilização não estão a funcionar, caso este valor esteja correto. -----
--- Na Divisão de Gestão de Espaço Público e Espaços Verdes é referido que existem trinta cantões e que o ideal seria um cantoneiro por cada cantão, perguntou se o contrato de outsourcing visa atingir este rácio. -----
--- Salientou que gostaria de saber o que se passou com a empreitada do projeto de conservação e beneficiação exterior da Igreja de São João de Alporão que está classificada como impugnação judicial. -----
--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que segundo o relatório da Gestão do Território o processo relativo ao PDM está longe de ser concluído.-----
--- Voltou a questionar qual o ponto de situação da Estrada Nacional cento e catorze, desafiando o senhor Presidente da Câmara a promover uma sessão de esclarecimento envolvendo a Câmara, o LNEC e as Infraestruturas de Portugal a explicar a toda a gente o que é que se passou e o que é que se passa em relação a esta matéria. -----
--- Chamou a atenção para a falta de iluminação da Ponte D. Luís. -----
--- Salientou que não entendeu a explicação do senhor Presidente da Câmara em relação ao Largo do Convento de Almoester, perguntando o que se passa em relação a este assunto que se arrasta há anos. -----
--- Aludiu em relação à Escola do Primeiro Ciclo da Várzea que chegou ao seu conhecimento de que alguns pais reclamaram que no período de inverno as crianças para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

irem à casa de banho apanham muito frio o que levou a que algumas delas tenham adoecido, sabendo de uma família que não vai lá por o seu educando por esse motivo, questionando se existe alguma possibilidade de resolver este problema. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu-se às obras do mercado municipal, salientando que o senhor Presidente da Câmara aludiu em relação aos problemas recentemente ocorridos nas obras acima referidas que houve a necessidade de reforço das paredes estruturais porque o edifício não tinha fundações, sendo situações que acontecem e que são impossíveis de verificar. Disse ainda que esta situação não consta no caderno de encargos da obra e que vai tentar arranjar fundos comunitários para pagar os trabalhos a mais, mas se isso não acontecer a Câmara terá de suportar os custos com IVA de trezentos e sessenta e nove mil euros aproximadamente. -----

--- Prosseguiu tecendo algumas considerações em relação aos esclarecimentos que lhe foram enviados sobre o mercado municipal, salientando que, na sua opinião, a situação se tornou mais grave, porque contrariamente àquilo que era expectável a responsabilidade não é do projetista, mas do Município de Santarém. -----

--- Concluiu, alertando para o facto das paredes do mercado não estarem protegidas aquando do temporal de dezembro, lembrando que estas paredes suportam os azulejos que todos queremos ver preservados. -----

--- O senhor **Marcelo Morgado**, Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, agradeceu a presença dos elementos do executivo municipal em vários eventos, não esquecendo o projeto “reabilitar troço a troço”. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** sublinhou o que disse na sua intervenção no período de antes da ordem do dia, referindo que não ficou esclarecida em relação ao problema das tampas de esgoto. -----

--- Teceu algumas considerações em relação à Casa do Benfica, referindo que aquilo que está em causa são as contrapartidas para o município de um investimento deste género, que pelas palavras do senhor Presidente da Câmara vai ter retorno zero para a autarquia.

--- Questionou quais os motivos da candidatura para a recolha seletiva ter sido recusada, referindo que a Chamusca, Constância e Montalvo têm um projeto de recolha seletiva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

porta a porta, manifestando a sua preocupação em relação ao muito provável aumento das taxas a partir de junho, considerando que este aumento é um incentivo negativo para a redução de deposição de resíduos em aterro, perguntando que medidas o município pretende tomar para inverter esta situação. -----

--- O senhor **Luís Arrais** deu os parabéns ao Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão pelo excelente trabalho realizado ao longo destes anos. -----

--- Salientou o investimento previsto ao nível de uma plantação de canábis no concelho de Santarém. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** informou em relação ao terminal rodoviário que o concurso está a ser tramitado no âmbito da CIMLT. -----

--- Relativamente aos moradores dos Centro Histórico referiu que estes tiveram uma reunião com os técnicos da Câmara, informando em relação à apresentação dos projetos que houve a necessidade de fazer algumas alterações. -----

--- Salientou que irá reportar à CIMLT a questão das paragens de autocarros. -----

--- No tocante ao PDM referiu que o município tem a aprovação condicionada do PDM, contudo a CCDR veio colocar mais algumas questões ao município de Santarém de forma a ganhar mais algum tempo, sublinhando que vinte de julho é a data limite para a sua conclusão. -----

--- Lamentou que os municípios tenham de estar a devolver valores respeitantes ao IMT por erro da Assembleia da República. -----

--- Referiu que espera ter um posto do INEM a funcionar no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----

--- Quanto ao realojamento dos moradores do prédio na Avenida Vinte e Cinco de Abril, informou que um morador fez uma piscina ilegal. -----

--- Informou que existem várias empresas para se instalarem em Santarém dando informação desse assunto na devida altura. -----

--- Referiu em relação à construção do quartel da GNR de Pernes que os GIP ficam havendo a possibilidades de fundos comunitários para a parte relacionada com a proteção civil, sendo que em relação à outra parte terá de se aguardar mais algum tempo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Quanto ao quartel da GNR de Alcanede disse haver condições para a obra avançar. --

--- No que concerne à passagem de ano salientou que está previsto que o concerto da próxima passagem de ano novo ser feito pelas três bandas do concelho. -----

--- Referiu que a empresa municipal Viver Santarém já está a trabalhar na não utilização de plástico descartável nas festas da cidade. -----

--- Esclareceu que o número de cópias inclui as digitalizações.-----

--- Relativamente ao novo coronavírus disse que o município tem seguido as recomendações da Direção Geral de Saúde.-----

--- No tocante às admissões, lembrou que no ano passado entraram cinquenta e cinco pessoas, adiantando que está em curso uma revisão ao quadro de pessoal estando prevista a abertura de oitenta e cinco concursos para diversas áreas para prover necessidades do município de Santarém. -----

--- Clarificou em relação aos acidentes de trabalho apenas dois são verdadeiramente acidentes de trabalho enquanto os outros foram trabalhadores que se deslocaram ao hospital com dores e que ficaram de baixa.-----

--- Quanto à desmaterialização afirmou que o município tem poupado muitos milhares de euros com este procedimento. -----

--- Em relação aos vinte quilos de plástico recolhido considerou que deve ter sido alguma questão pontual uma vez que é a Resitejo que faz essa recolha nos ecopontos.-----

--- Salientou que todos nós temos falhado consecutivamente as metas da reciclagem e estamos a produzir cada vez mais lixo, sublinhando que a lei diz que temos de ir aumentando as tarifas. -----

--- Referiu que vai ser lançado um concurso para ter mais espaços verdes, e que os cantões vão ser alterados para ter menos. Adiantou que vai ser lançado um concurso para fazer a recolha de lixo nas dezassete freguesias da cidade, ficando de fora a cidade porque vamos ter a recolha porta a porta de bio resíduos. -----

--- Esclareceu que a Igreja de São João de Alporão está com uma impugnação judicial dado que a empresa que perdeu alega que um dos técnicos não tem habilitações para fazer parte do restauro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Relativamente à estrada nacional cento e catorze disse que o relatório respeitante aos inclinómetros vem dar razão ao município de Santarém de que não há problema nenhum, sendo que as Infraestruturas de Portugal se fazem escudar no LNEC. -----

--- Sobre a iluminação da Ponte D. Luís informou que esse assunto está a ser trabalhado conjuntamente com a Câmara de Almeirim no sentido de substituir a iluminação por sistema led.-----

--- No que concerne às obras do Largo do Convento de Almoester a Câmara só recentemente tomou a posse administrativa da obra, estando a ser tramitado o concurso para a conclusão da obra. -----

--- Disse que a questão da Escola de Primeiro Ciclo da Várzea está a ser acompanhado pela senhora Vereadora Inês Barroso.-----

--- Relativamente ao mercado municipal salientou que tem uma interpretação diferente daquela que o senhor deputado Francisco Mendes fez, salientando que se houver responsabilidades elas serão assacadas às respetivas entidades, havendo uma questão que já está a ser tratada a qual tem a ver com o facto da empresa ter descorado a proteção das paredes que suportam os painéis de azulejos, salientando se houver alguma responsabilidade do projetista essa também lhe será assacada.-----

--- Lembrou que, infelizmente, a maioria das obras do município de Santarém tem trabalhos a mais, sublinhando que o município de Santarém do ponto de vista da legalidade defenderá sempre a sua posição. -----

--- Sublinhou em relação às tampas de esgoto que está a decorrer um concurso para fazer esses tipos de intervenções.-----

--- No tocante à Casa do Benfica aludiu que a empresa vai ter algumas atividades e há alguns serviços que vão ser disponibilizados à população. -----

--- Salientou que o aumento das taxas de gestão de resíduos é feito por imposição da Lei das Finanças Locais. Adiantou que há uma questão que o preocupa que é o facto da Resitejo precisar de milhões de euros de obras para ficar de acordo com a legislação sob pena de perder a sua licença, e o município de Santarém representa um terço desta empresa o que quer dizer que num investimento de quinze milhões de euros Santarém é responsável

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

por cinco milhões em termos de endividamento. -----

--- Referiu que a candidatura relativa à recolha seletiva foi recusada porque teve má nota, sendo que apenas as da área metropolitana de Lisboa foram aprovadas, questionando-se se esta área tem melhores técnicos que Santarém. -----

--- Concluiu, informando que as obras de ampliação do CIES já foram terminadas. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído a apreciação deste ponto que não carece de votação. -----

--- PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS

--- Não houve intervenientes neste Ponto que não carece de votação. -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE.

--- Pela Câmara foi presente a proposta número um/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de janeiro de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número Um ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número Um ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Pela Câmara foi presente a proposta número seis/dois mil e vinte: -----
--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada, por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dez de fevereiro de dois mil e vinte, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, conjugado com a alínea i) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Santarém**”.
--- Após a alguma troca de impressões o foi a **Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Santarém**, retirada da discussão, tendo sido acordado criar um grupo de trabalho com um representante de cada grupo político, o representante das juntas de freguesia independentes e o senhor Presidente da Câmara, no sentido de introduzir algumas alterações ao documento para ser presente a esta Assembleia novamente. -----

--- PUNTO CINCO – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinco/dois mil e vinte: -----
--- “Considerando que: -----
--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----
--- II. Constituem atribuições do município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----
--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----
--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

- uma posição privilegiada; -----
- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----
- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais e proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, entre outras. -----
- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----
- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----
- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

- populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----
- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----
- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo; -----
- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexos a cada processo; -----
- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:**-----
- * **Freguesia de Pernes**-----
- - Intervenção no Relógio da Torre – cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros; -----
- * **Freguesia de Gançaria**-----
- - Pavimentação da Rua oito de setembro e ampliação de pontão – sessenta mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos; -----
- - Pavimentação da Rua Vale da Vila – onze mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos; -----
- * **União de Freguesias de Casével e Vaqueiros** -----
- - Melhoramento no Edifício para Centro Bem-Estar Social de Casével e Vaqueiros (Centro de Dia) – trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos; -----
- - Aquisição de mobiliário para o Edifício para Serviço de Cariz Polivalente de Apoio á População (Centro dia) – dez mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e nove

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

cêntimos.” -----

--- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal, a concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

--- * **Freguesia de Pernes** -----

--- - Intervenção no Relógio da Torre – cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros. -----

--- * **Freguesia da Gançaria**-----

--- - Pavimentação da Rua oito de setembro e ampliação do pontão – sessenta mil trezentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos; -----

--- - Pavimentação da Rua Vale da Vila – onze mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos.-----

--- * **União de Freguesias de Casével e Vaqueiros** -----

--- - Melhoramento no edifício para Centro Bem-Estar Social de Casével e Vaqueiros (Centro de Dia) – trinta e dois mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos; -----

--- - Aquisição de mobiliário para o Edifício para Serviço de Cariz Polivalente de Apoio à População (Centro de Dia) – dez mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos. -----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou que a Câmara criou um fato igual para as transferências de competências e para os acordos interadministrativos com todas as freguesias, quando estas matérias deveriam ser negociadas entre cada uma delas para serem inseridas no âmbito das transferências de competências. Por outro lado, não há nenhum documento a confirmar a decisão deste apoio, sublinhado que concorda com os investimentos para as freguesias. -----

--- O senhor **Miguel Ângelo Tomás**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, agradeceu o apoio ao Centro Bem-Estar Social de Casével e Vaqueiros (Centro de Dia), salientando que a União de Freguesias de Casével e Vaqueiros é a mais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

- envelhecida do concelho. -----
- A senhora **Patrícia Fonseca** concordou com o que foi dito pelo senhor Paulo Chora, referindo que não põe em causa a importância destes investimentos para as freguesias, mas não concorda com a forma como o assunto é trazido a esta Assembleia, que deviriam vir através de contratos interadministrativos ou delegação de competências, considerando a sua intervenção declaração de voto. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que estas matéria são de delegação geral para todos, sendo que ao nível do Orçamento Municipal cada junta vê anualmente uma verba atribuída que vá ao encontro das necessidades mais prementes das freguesias. -----
- Realçou as dificuldades que as juntas de freguesias têm em termos administrativos com as novas exigências. -----
- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou que não está em causa as obras, mas no seu entender, existe uma outra forma de fazer as coisas de modo a que haja mais transparência e que não obrigue as juntas de freguesia a andar de mão estendida. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** salientou que as verbas alocadas são de acordo com a percentagem do FEF. -----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de apoio Financeiro às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----
- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS)**. -----
- Pela Câmara foi presente a proposta número quatro/dois mil e vinte: -----
- “Considerando que: -----
- I. A matéria legislativa relativa à transferência de competências para as autarquias locais encontra-se em reformulação, com a publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que se concretiza através de vários diplomas de âmbito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

sectorial, nomeadamente através do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, no âmbito das Freguesias; -----

--- II. Em vinte e nove de agosto dois mil e dezanove, no âmbito do novo enquadramento legal da transferência de competências nas juntas de freguesia, os anteriores Acordos de Execução celebrados entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho, foram substituídos pelos atuais Contratos de transferência de competências e Autos de transferência de recursos, através dos quais (para além de outras competências), foram formalizadas as transferências de competências no que se refere à manutenção e conservação corrente das escolas (Jardins Infância + Escolas Básicas do primeiro ciclo) municipais, bem como definidos os correspondentes recursos financeiros a transferir para efeitos de concretização/execução dos trabalhos adstritos às competências em causa; ----

--- III. As competências celebradas e identificadas no ponto anterior, apenas permitem que as Juntas de Freguesia realizem pequenas reparações de conservação e manutenção corrente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, e seus espaços envolventes, não tendo enquadramento intervenções de maior dimensão ou investimento que pretendam realizar; -----

--- IV. No entanto, as Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos urgentes, necessários e prioritários para a sua Freguesia, por vezes solicitam a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, possam executar alguns investimentos mais prementes nas escolas da sua Freguesia; -----

--- V. No Orçamento do município aprovado para dois mil e vinte, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, estão plasmados os investimentos a executar pelas Freguesias com participação do Município; -----

--- VI. Na perspectiva de que as intervenções que assumam carácter de investimento, não cabem nos Contratos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de recursos celebrados com as Freguesias, e que o município deu efetivamente a sua anuência para que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade às populações respetivas, plasmada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

no princípio da subsidiariedade e constitucionalmente consagrado no artigo sexto da Constituição da República Portuguesa, executassem as intervenções aqui discriminadas, não fará sentido estar nesta data a celebrar novos contratos interadministrativos para o efeito; -----

--- VII. As Freguesias diligenciaram a execução dos trabalhos em causa, com a concordância do Município, substituindo-o na execução de obras que lhe competiam legalmente, pelo que assumem a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida nos termos da Lei; -----

--- VIII. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo, as Intervenções em causa foram efetivamente realizadas, beneficiando o património municipal, razão pela qual o Município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (conforme artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----

--- IX. O valor das despesas indicadas na presente proposta está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e devidamente cabimentado, conforme fichas de cabimento anexas aos respetivos processos; -----

--- X. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexas a cada processo; -----

--- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I desta Lei, que sejam concedidos às respetivas Freguesias, os seguintes apoios financeiros:-----**

--- * **Freguesia de Pernes**-----

--- – Recuperação e arranjo das barreiras junto á Escola Básica do primeiro ciclo de Pernes – quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

- * **União das Freguesias de Romeira e Várzea**-----
- – Aquisição de janelas para a Escola Básica do primeiro ciclo de Perofilho – sete mil setecentos e quarenta e nove euros.” -----
- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de apoio Financeiro às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----
- **PONTO SETE – PROPOSTA DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA - PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DOS CEM ANOS DA FREGUESIA.** -----
- Pela Câmara foi presente a proposta número três/dois mil e vinte: -----
- “Considerando que:-----
- I. A Freguesia de Póvoa da Isenta comemora o seu Centenário ao longo do ano de dois mil e vinte; -----
- II. Foi a um de outubro de mil novecentos e vinte, lavrada a ata sobre delimitação da Freguesia de Almoster com a Póvoa da Isenta sendo definitivamente publicada a sua delimitação no Decreto número quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três, no Diário do Governo, I série, número duzentos e um, a trinta de agosto de mil novecentos e sessenta e um, página mil e oitenta e seis;-----
- III. Atualmente a Freguesia, com uma área de catorze vírgula um quilómetros quadrados, é composta pela Póvoa da Isenta, Atalaia, Ponte de Celeiro e Vale de Moinhos;
- IV. As Comemorações são promovidas pela Freguesia ao longo dos doze meses do ano de dois mil e vinte, com uma panóplia de atividades e eventos que integram todos contextos que, hoje em dia, representam a vida quotidiana da Freguesia, conforme programa que consta anexo; -----
- V. A nível económico a Póvoa da Isenta tem como atividades principais a pecuária e a agricultura, predominando as culturas de trigo, do vinho e do azeite. As pequenas indústrias são predominantes em diversos setores. Em tempos fora composta pela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

cerâmica, a serralharia, a transformação de mármore, a panificação e os torneados de madeira, que constituíram, em finais do Século XX, um reforço na economia local; -----

--- VI. Trata-se de uma data que muito dignifica e contribui para a riqueza histórica do nosso Concelho e durante a qual se pretende promover a notoriedade da Freguesia, do seu povo e da sua história; -----

--- VII. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município; -----

--- VIII. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária de três de fevereiro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de atribuição de um subsídio no valor de doze mil euros para apoio na organização das Comemorações dos cem anos da Freguesia de Póvoa da Isenta**, nos termos alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- O senhor **André Gomes** saudou a Freguesia de Póvoa da Isenta e a sua população pelo seu centenário. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** felicitou também a Freguesia de Póvoa da Isenta pelo seu centenário. -----

--- Sublinhou que não coloca em causa este apoio de doze mil euros que é significativamente inferior ao solicitado pela Junta de Freguesia, considerando que deveria haver um critério em relação aos apoios às freguesias. -----

--- Recordou que o CDS-PP apresentou um pedido de informações à Câmara sobre esta matéria que ainda não foi respondido, salientando que iria votar favoravelmente esta proposta. -----

--- O senhor **Paulo Chora** associou-se à saudação efetuada à Freguesia de Póvoa da Isenta pelos anteriores oradores. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de atribuição de um subsídio no valor de doze mil euros para apoio na organização das Comemorações dos cem anos da Freguesia de Póvoa da Isenta**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS EM REUNIÃO DE CÂMARA E NÃO PAGOS**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dois/dois mil e vinte:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dois de dezembro findo, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação e aprovação, ao abrigo das alíneas o) e ff), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, em articulação com o disposto na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal, a Proposta de retificação do subsídio atribuído à Associação de Freguesias do Direito Público, por deliberação de vinte e dois de setembro de dois mil e oito.-----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou esta situação **é** algo complexa, questionando por que razão as entidades que solicitaram estes subsídios há dez anos não os reivindicaram e em que é que este processo falhou.-----

--- A senhora **Helena Vítor** informou que o subsídio à Associação Comercial de Santarém para as atividades de Natal de dois mil e nove no montante de trezentos euros já foi pago pela Câmara.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o subsídio tinha a ver com iluminações de Natal, sendo que os subsídios não foram pagos por falta de documentos que não foram entregues.-----

--- A senhora **Helena Vítor** clarificou que foi ela própria que enviou os documentos de não dívida à Câmara Municipal e que a transferência foi feita.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que deveria ter sido um subsídio do mesmo valor, referindo que iria solicitar aos serviços de contabilidade para verificar essa questão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de subsídios atribuídos em reunião de Câmara e não pagos**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DEVOLUÇÃO DO IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS – NUNO MIGUEL SALAZAR FERREIRA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número oito/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de três de fevereiro de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a aprovação Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto do número dois do artigo dezasseis da lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”. -----

--- O senhor **Paulo Chora** salientou que não vê justificação para a Câmara devolver um imposto que foi recebido antes do pedido efetuado pelo contribuinte. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta justificação está expressa na informação que acompanha a proposta. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de isenção de IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis e devolução do IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas – Nuno Miguel Salazar Ferreira**, nos termos do disposto do número dois do artigo dezasseis da lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sete/dois mil e vinte: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dez de fevereiro de dois mil e vinte, tenho a honra de propor a aprovação Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que lhe parece um projeto interessante, todavia existe uma necessidade de desafetação da REN e da RAN que lhe parece mal instruída no processo.

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que aquilo que está em causa é a declaração de interesse público, sendo que a desafetação poderá vir ou não a ocorrer.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal – Freguesia de Arneiro das Milhariças**, nos termos na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções.

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** considerou a sua intervenção Declaração de Voto.

--- **PONTO ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi apresentada a seguinte Voto de Pesar: ---

--- “José António Martins Leitão partiu do nosso convívio, no passado dia dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, e foi a enterrar debaixo da fúria dos elementos da natureza, num ambiente de consternação e profunda tristeza.

--- Ficamos mais pobres, partiu um profundo humanista, um homem bom e solidário, com dedicada intervenção social, cultural e política, nomeadamente, na cidade e no concelho de Santarém.

--- José António Martins Leitão nasceu a oito de março de mil novecentos e trinta e nove, em Assentiz, Concelho de Rio Maior, frequentou o Liceu Nacional de Sá da Bandeira de Santarém e concluiu o Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a dezanove de outubro de mil novecentos e sessenta e um.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

Cumpriu o serviço militar, tendo sido mobilizado, entre mil novecentos e sessenta e três/sessenta e cinco, para a guerra colonial, no Comando Territorial Independente da Guiné, teatro de operações de Bula, integrado no Batalhão de Cavalaria setecentos e noventa.-----

--- Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados, desde Maio de mil novecentos e sessenta e seis, tendo exercido a sua profissão com proficiência e brilhantismo, num espírito de grande abertura e camaradagem, com inteligência, fino trato e um especial sentido de humor. Respeitado pelos seus pares, foi agraciado com a Medalha dos cinquenta anos, concedida pela respetiva Ordem, em dois mil e dezasseis, em Setúbal, e agraciado com a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados, nas Comemorações do Dia do Advogado. na cidade de Santarém, no ano de dois mil e dezanove. -----

--- A sua intervenção política antifascista iniciou-se antes do vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, nas campanhas da Comissão Democrática Eleitoral (CDE). Em mil novecentos e setenta e nove, foi cabeça da lista à Câmara Municipal de Rio Maior, tendo, a partir de mil novecentos e oitenta e cinco, feito parte da Comissão para a criação da Freguesia de Assentiz, que ocorreu em mil novecentos e oitenta e nove. -----

--- Foi eleito vogal da Assembleia Municipal de Santarém, nos mandatos mil novecentos e oitenta e seis/mil novecentos e oitenta e nove, mil novecentos e noventa/mil novecentos e noventa e três, mil novecentos e noventa e quatro/mil novecentos e noventa e sete e mil novecentos e noventa e oito/dois mil e um, tendo pautado o seu desempenho pela alta qualidade, proficiência e carisma das suas intervenções, pela elevação do nível do debate político, na defesa dos legítimos interesses e aspirações de Santarém e do seu Concelho.

Constitui uma excelente peça de oratória, retrato de corpo inteiro, que tão bem o define, a intervenção que proferiu na Sessão Solene de vinte e quatro de Abril de mil novecentos e noventa, em "Carta Aberta ao Vinte e Cinco de Abril", na afirmação e defesa dos ideais de Revolução de Abril, no rasgar dos caminhos de futuro da Liberdade e da Democracia, da Justiça, do Progresso e Desenvolvimento do nosso Povo. -----

--- Por ser um ato de justiça e um preito de consideração e respeito, pelo cidadão e pela sua marcante intervenção, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

ordinária, a vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, sob proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), delibera: -----

--- –Aprovar um voto de pesar, pela morte de José António Martins Leitão, a ser exarada na ata respetiva; -----

--- –Expressar as mais sentidas condolências a sua esposa e seus filhos”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o Voto de Pesar em epígrafe tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Francisco Mendes** foi apresentada a seguinte recomendação: -----

--- “A Câmara Municipal deliberou por unanimidade no passado dia um de agosto, tal como a Assembleia Municipal também o fez em vinte e sete de setembro, aprovar a Hasta Pública para Alienação de oito Imóveis Municipais, entre os quais se contava o imóvel sito na Rua de São Martinho, número três e cinco, edifício adjacente à Torre das Cabaças, lugar para onde esteve prevista a segunda fase do Museu do Tempo. -----

--- A alienação foi adjudicada em reunião de Câmara do passado dia dezanove de dezembro pelo valor de cinquenta e dois mil e quatrocentos euros. Desconhecemos se a escritura já teve ou não lugar, mas o registo na Conservatória do Registo Predial não se encontrava efetivado nem pendente à data da apresentação desta Recomendação. -----

--- Este edifício tinha sido comprado há vinte anos, com a finalidade de dar continuidade ao Núcleo Museológico do Tempo – segunda Fase, cujo projeto de arquitetura foi elaborado pela Divisão dos Núcleos Históricos da própria Câmara Municipal. O Município possui um vastíssimo património de relógios – peças únicas, algumas sem igual no mundo – que adquiriu com o propósito de os expor nesta Segunda Fase do Museu do Tempo, a implementar neste edifício e que seria um valioso contributo para a promoção cultural e turística da cidade e do Concelho. O Museu do Tempo tinha ainda como objetivo a apresentação pública da coleção de pesos e medidas do município de Santarém existente na Reserva Municipal. -----

--- Todos os responsáveis autárquicos - presidente de Câmara, vereadores e deputados municipais das diferentes forças políticas - devem assumir que esta aprovação de alienação resultou, nuns casos, de uma menos atenta análise do assunto que foi a aprovação de hasta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

pública na globalidade e em conjunto com outras sete, e, noutros, do desconhecimento do real interesse deste edifício, do seu passado e do futuro que lhe estaria reservado (o que felizmente foi em janeiro tornado público em pormenor). -----

--- Não temos conhecimento de qualquer razão estratégica para a alienação deste imóvel e certamente não será pela necessidade de realização de fundos, dado o valor envolvido, que a intenção de alienação se concretizou. Por outro lado, o seu risco de ruína e abandono só deveriam encorajar a Câmara Municipal à sua reabilitação para a função a que esteve destinado, servindo como medida exemplar de intervenção no Centro Histórico. Também a reprovação de um projeto por parte do, na altura, IPPAR, não deve ser argumento para não se continuar a prever a utilização daquele edifício para o fim para que foi adquirido, apresentando-se novo projeto ou fazendo-se as alterações necessárias.-----

--- Face ao exposto, vêm os deputados municipais Francisco António Madeira Mendes e José Manuel Augusto de Magalhães, e nos termos do artigo quarenta e seis do Regimento, apresentar Recomendação no sentido de que esta Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

--- Um – Pelo interesse municipal envolvido, desenvolva os necessários procedimentos e eventuais negociações com o objetivo de reverter esta anunciada venda. -----

--- Dois – No futuro, todos os temas sujeitos a discussão/aprovação em Assembleia Municipal o sejam de forma autónoma e não em bloco, de forma a poderem ser discutidos e votados separadamente.”-----

--- O senhor **André Gomes** referiu que a CDU percebe o sentimento da recomendação e não veria inconveniente na reversão da venda do imóvel, conforme citado no primeiro ponto da recomendação, para a segunda fase do museu do tempo que enriqueceria o património de Santarém, cabendo, todavia, ao município pronunciar-se sobre essa matéria.

--- Salientou que não acompanha o ponto dois da recomendação.-----

--- O senhor **Luís Arrais** considerou que aceitar esta recomendação seria admitir que quando aprovámos a proposta de alienação estávamos todos distraídos ou fomos negligentes, o que não aconteceu, porque votámos em consciência com os dados que tínhamos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

--- Referiu que, por lado, o edifício está vendido e a Câmara ao querer readquiri-lo iria certamente inflacionar do preço do imóvel, sugerindo que se arranje um espaço alternativo para colocar as peças em causa. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, salientou que a bancada do PSD iria votar contra esta recomendação porque não se revê no teor de mesma, designadamente no parágrafo quarto da mesma. -----

--- O senhor **Paulo Chora** referiu que não se revê no quarto parágrafo da recomendação, salientando que percebe a estratégia subjacente à alienação deste imóvel que revela a incapacidade do executivo municipal de levar em diante o projeto que estava previsto para aquele espaço. -----

--- Quanto ao ponto dois da recomendação considerou que as situações têm de ser analisadas caso a caso.-----

--- O senhor **Eduardo Gomes** referiu que, no seu entender, não faz sentido a recomendação apresentada, considerando Núcleo Museológico do Tempo poderá ser instalado noutra local, deixando a recuperação do imóvel para a iniciativa privada.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que entende a importância do Núcleo Museológico do Tempo, contudo, também defende que a recuperação do imóvel seja efetuada por entidades privadas do que estar a ficar cada vez mais degradado. -----

--- Salientou em relação ao ponto dois da recomendação que é a favor da desagregação de pontos de propostas pelo que se irá abster na votação. -----

--- O senhor **Luís Taborda** referiu que não pode concordar que se queira voltar a trás em relação a um assunto que foi aprovado por unanimidade querendo fazer passar que houve aqui alguma negligência na votação deste ponto.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o imóvel vendido em hasta pública não representa nenhuma mais valia ao nível arquitetónico, sendo que o projeto que estava previsto para este local e que foi reprovado duas vezes, poderá ser feito noutra local. ----

--- Quanto ao facto de mais uma vez ser tudo estratégia avulsa e que ninguém tem estratégia, lembrou os investimentos previstos para o centro histórico ao nível do PEDU.

--- Aludiu que aquilo que está a proposto pelos subscritores da recomendação, é uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

ilegalidade, salientado que discorda do quarto parágrafo -----
--- Adiantou que para este local também chegou a ser pensado para o posto de turismo, no entanto, chegou-se à conclusão que o mercado municipal seria o local mais acertado para o referido posto de turismo. Acrescentou que não se pode ter uma política de agravamento de IMI para quem não repara os imóveis degradados e por outro lado o município não fazer nada.-----
--- O senhor **Francisco Mendes** considerou que, no seu entender, quando se erra se deve assumir os erros, salientando, em relação ao espaço alternativo, e como esta venda, provavelmente, não vai ser revertida, que a Câmara deveria equacionar essa possibilidade. Contudo, na sua opinião o Núcleo Museológico do Tempo fazia todo o sentido que fosse ao lado da Torre das Cabaças.-----
--- Esclareceu, no tocante ao ponto dois da recomendação, que a questão se prende com as propostas que vêm da Câmara, lembrando, por exemplo, a transferência de competências em que se podia ter votado de forma ligeiramente diferente se as propostas tivessem sido apresentadas separadamente, assim como nestas hastas públicas se cada um dos imóveis fosse analisado e votado individualmente., verificando que os deputados do PSD votaram em consciência a alienação deste imóvel. -----
--- O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se o ponto um da recomendação foi verificado do ponto de vista da ilegalidade. -----
O senhor **Francisco Mendes** clarificou que não vê qualquer ilegalidade em recomendar que a Câmara desenvolva os necessários procedimentos e eventuais negociações com o objetivo de reverter esta anunciada venda. -----
--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e um votos contra, quatro votos a favor e oito abstenções.-----
--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2017-2021
Sessão de 27 de fevereiro de 2020

deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo usado da palavra a senhora **Dina Serranho**, representante do Sindicato dos Correios e Telecomunicações, chamou a atenção para a má qualidade prestada pelos CTT ao nível da entrega postal, que está a causar situações de stress na população em face dos atrasos na entrega da correspondência.-----

--- O senhor **António Neto** congratulou-se com a aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Martins Leitão, historiando um pouco da sua vida política enquanto membro da Assembleia Municipal de Santarém.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu em relação à situação dos CTT que irá solicitar uma reunião à administração dos CTT para expressar o que aqui foi dito como abordar a situação dos postos de CTT a funcionar nas juntas de freguesia.-----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por concluído o Período de Intervenção do Público.-----

--- Eram vinte e três horas e cinquenta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----